



**PORTARIA Nº 1320/2021**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 1526, oriundo da Diretoria de Gestão Estratégica expondo a necessidade de se normatizar os fluxos e competências dos entes/unidades/setores envolvidos no processo de execução, tais como Coordenadores e Gerentes, e das Diretorias, que tenham interface na condução, execução e monitoramento de Convênios, no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que constitui dever da administração pública zelar pelo aperfeiçoamento das normas administrativas visando, principalmente, a eficiência na prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos 0002219-50.2021.8.01.0000 (SEI),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho, que promoverá estudos e apresentará proposta de regulamentação quanto aos fluxos de trabalho relacionados à execução de Convênios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato, os servidores Josué da Silva Santos, Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Júlio César da Silva Gomes e Célio José Moraes Rodrigue, sem prejuízo de suas atribuições, podendo haver prorrogações sucessivas a critério da Presidência deste Poder.

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross para coordenar o referido grupo, sem prejuízo de suas atribuições.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 21 de junho de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente